

seus papéis correntes vm.^{ms} os fará voltar aquela Vila, avizand-o ao referido Sargento Mor, eu assim o ordeno.

Se cuidar na molestia do Pifano Espanhol como deve ser, hé bem provavel escape dela, eq.^{da} não, outro virá, para vm.^{ms} ter o gosto de que o seu Terso possa ter este belico instrumento, para o que na ultima precizão eu concorrerei mandando hum dos que aqui tenho encignar os que vm.^{ms} intenta. D.^a g.^a a vm.^{ms}. São Paulo a 22 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera da V.^a de S. Jozé

Vi a carta de vm.^{ms} de 22 do corrente mez, em que me dão parte não haver nessa Vila quem possa exercer as occupaões de Juiz, e mais ofeciaes da Camera no anno proximo futuro de 1778; porque abrindose o Pelouro feito pelo defunto Ouvidor Jozé Gomes Pinto de Moraes, se achão auzentes os incluidos nele; e daqueles que existem na mesma Vila apenas hum sabe ler, sircunstancia tão perciza nos referidos ofeciaes: Pelo que ordeno a vm.^{ms} fiquem exestindo nas suas mesmas occupaões, servindo no futuro anno de 1778 na conformidade do presente. D.^a g.^a a vm.^{ms}. S. Paulo a 29 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para Fernando de Souza Pouzada, Juiz Ordinario da V.^a de S. Jozé

Pela carta de vm.^{ms} de 26 do corrente, fico certo nas dezordens que tem partido o Escrivão dessa Vila, **comloyado** com Jorge Branco, e outros dessa Vila, querendo com tanto prejuizo fazer rematar o Estanque por tão limitada quantia, ao mesmo tempo que Manoel Pedrozo de Moraes dava a vista secenta mil reis por ele; por cujo motivo vm.^{ms} ordenará da minha p.^{ta} ao referido Escrivão, que não segurando pelos seus beins a quantia dita de secenta mil reis que dá Manoel Pedrozo de Moraes se entregue o Estanque a este, e aquele Escrivão venha logo a minha presença. D.^a g.^a a vm.^{ms}. São Paulo a 29 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

